



SENADO FEDERAL

QUARTO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 026/2019**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **ALGAR MULTIMÍDIA S/A.**, tendo por objeto a contratação de 1 (um) canal de comunicação (*link*) entre a rede do SENADO e o *backbone* da Internet brasileira e internacional, incluindo instalação, suporte e manutenção, durante 12 (doze) meses consecutivos.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **ALGAR MULTIMÍDIA S/A**, neste ato representada pela Sra. PATRÍCIA CRISTIANE JUNQUEIRA MARQUES RODRIGUES, CPF nº 094.762.446-58, e pelo Sr. JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA, CPF nº 047.399.926-98, tendo em vista a manifestação do Fiscal, documento nº 00100.154361/2022-61, a concordância da CONTRATADA, documento nº 00100.009765/2023-81, o Parecer nº 218/2023-ADVOSF, documento nº 00100.075356/2023-73, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.080653/2023-31, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.019918/2022-90, resolvem aditar o Contrato nº 026/2019, com base na sua Cláusula Décima Quarta, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 026/2019 fica prorrogado de 30 de maio de 2023 a 29 de maio de 2024.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Tendo em vista a renegociação contida no documento nº **00100.064581/2023-84** e seu **anexo**, o valor anual do Contrato passa de R\$ 63.601,68 (sessenta e três mil, seiscentos e um reais e sessenta e oito centavos) para **R\$ 59.905,92 (cinquenta e noventa mil e novecentos e cinco reais e noventa e dois centavos)**, a vigorar a partir da vigência deste Termo Aditivo, conforme planilha em anexo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em virtude da renegociação prevista no parágrafo anterior e da nova base econômico-financeira dela decorrente, não será aplicado o reajuste do item 2 previsto na Cláusula Sétima do Contrato para o período ora prorrogado, quanto à variação do índice pactuado referente ao período compreendido entre maio de 2022 (mês do terceiro aniversário do Contrato) e maio de 2023 (mês do quarto aniversário do Contrato), permanecendo o preço renegociado como vigente.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta Cláusula, a qualquer tempo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação para o mesmo objeto decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação dos serviços ora prorrogados.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.40, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2023NE001894 e 2023NE001895, de 10 de maio de 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deverá apresentar a renovação da garantia no percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do presente contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender a prorrogação, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA do Contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro ao Terceiro Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2023.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

DocuSigned by:
Patrícia Junqueira Marques Rodrigues
Assinado por: PATRICIA CRISTIANE JUNQUEIRA MARQUES RODRIGUES
CPF: 09476244658
Data/Hora da Assinatura: 16/05/2023 | 17:11:20 BRT
PATRICIA CRISTIANE JUNQUEIRA
MARQUES RODRIGUES
ALGAR MULTIMÍDIA S/A.

DocuSigned by:
JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA:04739992698
CPF: 04739992698
Data/Hora da Assinatura: 16/05/2023 | 22:35:07 BRT
JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA
ALGAR MULTIMÍDIA S/A.

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2023\MINUTAS\TERMO ADITIVO\Prorrogação\ALGAR MULTIMÍDIA - CT 0262019 4TA 4ªPror. 19918 2022 (AP)v2.doc

Empresa: **ALGAR MULTIMÍDIA S/A**

Processo de Prorrogação: **00200.019918/2022-90**

CNPJ: 04.622.116/0001-13

Pregão Eletrônico Nº 013/2019

Contrato: **0026/2019**

Data da Proposta: **20/02/2019**

Proposta válida

Assinatura: **15/04/2019**

Termo de Recebimento Definitivo: **30/05/2019**

Início Vigência Original 30/05/2019

Fim Vigência Original 29/05/2020

Valor Global Original do Contrato: R\$ 63.601,68

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global R\$ 63.601,68 (Contrato Original)

Início Período 30/05/2022 (3º TA)

Final Período 29/05/2023

HISTÓRICO DO CONTRATO

Histórico do contrato conforme extrato do Gescon, doc nº 00100.064608/2023-39.

TERMO ADITIVO EM PROCESSAMENTO

Renegociação de preços em consonância com o Ofício nº 355/2023 - SECON/COPLAC/SADCON, documento nº 064581/2023-84 e a concordância da contratada, documento nº 064581/2023-84-1.

VALOR ATUAL				VALOR RENEGOCIADO	
Item	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
1	1	R\$ 1,80	R\$ 1,80	R\$ 0,0001	R\$ 0,00010000
2	12	R\$ 2.916,66	R\$ 34.999,92	R\$ 2.777,92	R\$ 33.335,04
3	12	R\$ 2.383,33	R\$ 28.599,96	R\$ 2.214,24	R\$ 26.570,88
TOTAL ESTIMADO			R\$ 63.601,68		R\$ 59.905,92

RESUMO GERAL			
	VALOR ATUAL	VALOR RENEGOCIADO	DIFERENÇA R\$
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 63.601,68	R\$ 59.905,92	-R\$ 3.695,76